



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 58/2024 – CPADI/CIHU/GR de 10 de Julho de 2024

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- 1. DIVULGAR** Resultado Parcial do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do **Processo Seletivo de Discentes para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARque Univasf (Edital PRPPGI No 06/2024)**, para preenchimento das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme nominatas em anexo.
- 2. REITERAR**, ainda, que os(as) candidatos(as) que não enviaram o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração, ou tiveram sua autodeclaração considerada incompatível, estão **ELIMINADOS(AS)** da lista de candidatos(as) aptos a concorrer às vagas reservada por critério étnico/racial, não podendo concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), permanecendo em outra(s) lista(s) de aprovados(as), conforme sua classificação.
- 3. ESCLARECER** que as aferições realizadas foram apenas dos(as) candidatos(as) que enviaram os vídeos, ou o recurso contra o resultado parcial, dentro do prazo estabelecido, conforme procedimentos definidos no edital do certame e na **Portaria nº 36/2024 – CIHU/CPADI/GR** de 11 de Junho de 2024.
- 4. INFORMAR** que o(a) candidato(a) que teve sua autodeclaração indeferida (incompatível) poderá interpor recurso no período de 10 a 11 de Julho de 2024, por meio de envio de e-mail para: selecaoarqueologiaunivasf@gmail.com. **ASSUNTO: RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme definido na Portaria nº 36/2024 – CIHU/CPADI/GR. *Não é possível enviar um novo vídeo*, apenas submeter texto argumentativo acerca das características fenotípicas.

As dúvidas sobre o procedimento de aferição, o resultado e o recurso relativos a heteroidentificação devem ser dirimidas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PPArque

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO: COMPATÍVEL

| NOME | CURSO | RESULTADO |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| ELEN CAROLINA PEREIRA DA SILVA | Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque UNIVASF) | COMPATÍVEL |

FIM DA LISTAGEM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

ANEXO II – AFERIÇÕES COM RESULTADO: INCOMPATÍVEL

| NOME | CURSO | RESULTADO |
|--|--|---------------------|
| MOISÉS FRANCISCO ANTÃO DE ALENCAR | Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque UNIVASF) | INCOMPATÍVEL |

FIM DA LISTAGEM